

ERRATA

No Termo de Fomento nº 05/2023, celebrado entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres e o Instituto Mãe Terra, no dia 04 de outubro de 2023.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA – REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela execução do objeto deste Termo de Fomento, o ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretária de Política para as Mulheres repassará ao **Instituto Mãe Terra**, no prazo e condições constantes deste instrumento a importância global estimada em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de acordo com o cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho, Anexo I, por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVID ADE	ELEMEN TO DE DESPESA	VALO R (R\$)
CÓDIGO	0002	0.100.0000 00	14.422.311.5558	4.4.50.42	R\$ 25.000, 00
DENOMINAC ÃO	Superintendê ncia de Promoção e Inclusão Socioprodutiv a - SUPPIS	Tesouro do Estado	Apoio a Projeto de Empoderamento Social, Econômico e Cultural da Mulher	Contribuiç ões	

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA – REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela execução do objeto deste Termo de Fomento, o ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretária de Política para as Mulheres repassará ao **Instituto Mãe Terra**, no prazo e condições constantes deste instrumento a importância global estimada em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de acordo com o cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho, Anexo I, por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVID ADE	ELEMEN TO DE DESPESA	VALO R (R\$)
CÓDIGO	0002	0.100.0000 00	14.422.311.5558	3.3.50.41.0 00	



					RS 25.000,00
DENOMINAÇÃO	Superintendência de Promoção e Inclusão Socioprodutiva - SUPPIS	Tesouro do Estado	Apoio a Projeto de Empoderamento Social, Econômico e Cultural da Mulher	Contribuições	



Assinado de forma
digital por INSTITUTO
MAE
TERRA:10341392000106
Dados: 2023.11.28
12:35:17 -03'00'


Elisângela dos Santos Araújo
Secretaria de Estado
Mat. 92084784
SPM - BA